

ATA Nº. 1

Perfil I. Fisioterapia na Saúde da Mulher

Ao oitavo dia do mês de setembro de 2025, reuniram no Hospitalar de Santo André, o júri da reserva de recrutamento de TSDT Fisioterapia na Saúde da Mulher, para eventual contratação de Fisioterapeutas, composto por:-----

Presidente:-----

Helena Maria de Sousa Frade, TSDT Coordenadora de Fisioterapia da ULSRL -----

Vogais Efetivos:-----

Marta Sofia Almeida Vieira, TSDT Fisioterapia da ULSRL -----

Patrícia Santos Pires Ribeiro, TSDT Fisioterapia da ULSRL -----

1-DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:-----

Esta reunião teve como objetivo proceder à elaboração dos critérios de avaliação para o recrutamento acima referido, nomeadamente, os métodos de seleção tendo por base de apoio o estabelecido na Portaria nº154/2020 de 23 de junho -----

Os critérios de avaliação encontram-se no anexo I à presente ata fazendo parte integrante. -----

Em caso de igualdade de classificação, o Júri deliberou preferir sucessivamente:-----

1. Mais formação na área da Fisioterapia na Saúde da Mulher -----

2. Mais experiência profissional em fisioterapia na Saúde da Mulher -----

3. Mais experiência profissional em fisioterapia-----

4. Melhor nota final do curso de fisioterapia-----

1.1. Avaliação Curricular:-----

Encontra-se no anexo I a respetiva ficha de avaliação curricular com os respetivos critérios e pontuação dando preferência à formação específica na área da Saúde da Mulher. -----

É obrigatório o envio do *curriculum vitae* e respetivos comprovativos de formação e experiência profissional. Todos os itens do *curriculum vitae* que não sejam comprovados documentalmente serão classificados com 0 valores. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a respetiva ata que vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

Presidente: Helena Frade

1º Vogal: Marta Sofia de Almeida Vieira

2º Vogal: Patrícia Ribeiro



ANEXO I

AVALIAÇÃO CURRICULAR – ÁREA DA FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER

NOME:

	Crítérios	Pontuação	Pontuação Atribuída
Habilitação Académica e profissional (HA)	Licenciatura	10 valores	
	Mestrado	11 valores	
	Doutoramento	12 valores	
Nota final do Curso superior (necessário para a obtenção da cédula profissional. O valor é aproximado às centésimas)	De 0 a 3 valores, correspondendo (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do Curso.	0 – 3 valores	
Experiência Profissional (EP) (nº de meses completos) O tempo de serviço será determinado da seguinte forma: $\frac{2EOH+ENH}{3}$	Tempo de exercício de funções na profissão. EOH-experiência profissional em organização tipo hospitalar ENH- experiência profissional não hospitalar	0,10 valores por cada mês até ao máximo de 1,5	
Experiência Profissional Específica (EPE)	Tempo de exercício de funções na área da saúde da mulher e do pavimento pélvico.	0,10 valores/mês até ao máximo de 0,5	
Atividades de formação (AF) Formação promovida por Instituições Públicas ou acreditadas e desde que de duração igual ou superior a seis horas. Excluem-se as jornadas e conferências.	Pós-graduação na área da saúde da mulher.	1 valor	
	Pós-graduação noutra área da fisioterapia.	0,3 valores	
	Cursos/Ações formativas de âmbito profissional na área da saúde da mulher.	De 0,03 valores por cada ação até ao máximo de 0,5	
	Cursos/Ações formativas de âmbito profissional noutras áreas da fisioterapia.	De 0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2	
Atividades docentes, de formação ou de investigação	Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a fisioterapia e/ou participação em grupos de trabalho de natureza profissional.	1 valor máximo	
TOTAL GERAL			

Presidente: Helena Frode

1ª Vogal: Marta Sofia de Almeida Vieira

2ª Vogal: Patrícia Ribeiro